



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº 123/2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: **Rui Eduardo Brasileiro Paiva**

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar Doutorado

PROCESSO: 23263.033073.2017-49

Trata-se da solicitação do servidor **Rui Eduardo Brasileiro Paiva**, lotado no *campus* Canindé, com o intuito de prorrogar o afastamento para cursar Doutorado em Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo período de 09 meses, a partir de 05 de outubro de 2017.

Em análise avaliativa dos documentos anexos e considerando o parecer favorável da Direção-geral, da Direção de Ensino e das CPPDs local e central, esta pró-reitoria está **de acordo** com a renovação de afastamento do docente.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

**Reuber Saraiva de Santiago**  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE